



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre cessação de afastamento para exercício de função gratificada do magistério."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 2.085, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha de Vice-Diretores e Professores Coordenadores Pedagógicos de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

Considerando a Lei Complementar nº 131, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a alteração parcial da Lei municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, para fixação de critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação de diretores escolares no município; e

Considerando o Memorando nº 1.589/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Portaria nº 1.211, de 05 de dezembro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o afastamento da servidora pública municipal abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada de **Apoio Pedagógico**, nos termos do § 1º do art. 101 da Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013.

01	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Sandra Silva Gonçalves de Oliveira	17303	343.576.118-06
	Cargo Efetivo	Retroativo à	
	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil	15/12/2025	
	Concedida no item 01, do artigo 2º da Portaria 152, de 13 de fevereiro de 2025.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas estabelecidas nos itens acima.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flávia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal